

**BOLETIM DE VOTO**  
**EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA<sup>1</sup>**  
**NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA**  
**LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A., SOCIEDADE ABERTA**  
**DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Firma: \_\_\_\_\_

Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIPC: \_\_\_\_\_

Número de ações: \_\_\_\_\_

Banco(s) onde as ações se encontram registadas: \_\_\_\_\_

Vem assinalar o sentido de voto dos pontos da Ordem do Dia a seguir indicados, apondo um X na casa correspondente, e declarar que o mesmo se mantém/não se mantém (riscar o que não interessa) se as propostas forem alteradas pelos seus proponentes:

Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto <sup>2</sup>	A favor	Abstenção	Contra
1. Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas individuais relativos ao exercício de 2022			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº ___; Proponente(s) _____			
Proposta nº ___; Proponente(s) _____			
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados			
Proposta nº 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta nº ___; Proponente(s) _____			
Proposta nº ___; Proponente(s) _____			

<sup>1</sup> Esta declaração de voto deve ser encerrada em sobrescrito fechado, no qual deverá ser escrita a expressão “Declaração de voto”. O sobrescrito contendo a declaração de voto deverá ser encerrado num outro, acompanhado de carta emitida pelo acionista e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, enviada por correio registado. A carta e o boletim de voto devem ser recebidos na sede da sociedade até às 17 horas do dia **22 de junho de 2023**, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade acionista.

<sup>2</sup> Para assegurar a correta identificação das propostas em votação, as mesmas serão numeradas, relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos, por ordem de entrada, sendo identificadas com o respetivo número de ordem, quer na página do sítio institucional da Lisgráfica dedicada à Assembleia Geral, quer nos documentos que na sede são colocados à disposição dos Senhores Acionistas a partir do dia 2 de Junho de 2023.

<b>Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto<sup>2</sup></b>	<b>A favor</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Contra</b>
<b>3.</b> Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade com a amplitude prevista na lei			
Proposta n.º 1 ; Proponente: Rasográfica Com. E Serviços Gráficos SA			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
<b>4.</b> Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2023/2026			
Proposta n.º 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
<b>5.</b> Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias			
Proposta n.º 1 ; Proponente: Conselho de Administração			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			
Proposta n.º ____; Proponente(s)_____			

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Sociedade na Estrada de S. Marcos N.º 27 – S. Marcos Cacém, e no sítio [www.lisgrafica.pt](http://www.lisgrafica.pt) até à data do exercício do direito de voto respetivo. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade, os votos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

\_\_\_\_\_  
 (assinatura certificada na qualidade e com poderes para o ato)